



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

### Resolução nº 327/2001-CEPE/UEMA

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 327/02 foi referendada  
pelo CEPE/UEMA  
em reunião do dia 18/03/02.

*M. Fiquene*  
Ivana M<sup>ª</sup>. Mettre Fiquene  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

Propõe o Calendário Universitário  
para o exercício de 2002, da  
Universidade Estadual do Maranhão -  
UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso IV e,

considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas da UEMA,

**RESOLVE:** "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

**Art. 1º** - Propor o Calendário Universitário para o exercício de 2002, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de dezembro de 2001.

*César Henrique Santos Pires*  
Prof. César Henrique Santos Pires  
Presidente do CEPE.